



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019, FIRMADO EM 09.09.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E CIMIANA ALVES FERREIRA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CIMIANA ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, técnica em Libras, portador de RG nº 1.294.150 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 062.020.861-90, residente e domiciliado no endereço Avenida Parque S/N, QD.31, LT.25, Jardim Boulevard, Gurupi - TO, CEP: 77.410-010, telefone (63)99295-7032 - email: cimialves123@gmail, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019, CUJO OBJETO É A "Contratação de profissional especializado em serviços de Intérprete de Libras/Português, para os acadêmicos dos cursos da Universidade de Gurupi - UnirG, no período diurno"**, FIRMADO EM 09.09.2019, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993, Leis nº 10.098/00, 10.048/00, 12.319/10 e Decreto 5.296/04 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.054958**, Parecer Jurídico nº. 323/2020 (fls. 415/419), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 645/2020 às fls. 423, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira "**Do Preço e da Forma de Pagamento**", da Cláusula Sexta "**Da Vigência, Do Local E Da Execução Do Trabalho**" e da Cláusula Sétima "**Dos Serviços**", especificamente no subitem **7.1.1 - Carga horária semanal mínima** do Contrato Administrativo nº. 046/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do contrato do serviço de intérprete de libras, estabelecendo-se conforme reajuste do IPCA (IBGE) um acréscimo de aproximadamente 2,30% (dois virgula trinta por cento) sobre o valor anual do contrato totalizando o valor de R\$ 25.780,97 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Com o acréscimo de 20% (vinte por cento) na carga horária (referente a inclusão de 4 horas semanais), o contrato MENSAL passa a ser de **R\$ 2.577,60** (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor do Contrato ANUAL no valor de **R\$ 30.931,20 (Trinta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**.

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **09/09/2020 a 09/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº. **0004.0401.12.364.1241.2101** (Manutenção do Curso de Direito) e elemento de Despesa nº **3.3.90.36-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



428

93

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 09 de setembro de 2020.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE



CIMIANA ALVES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Marivalda Sousa Alves CPF 064.044.931-01

2 Thiagid Cabral Pereira CPF 058.101.191-07